

**PORTARIA N° 357/2016**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 001/2010-CONSUNI (Estatuto da UNEMAT), a decisão tomada na 1ª Sessão Extraordinária do CONSUNI, realizada no dia 24 de abril de 2012, que revogou os incisos VIII e IX do art. 25 do Estatuto da UNEMAT, conforme disciplina a Resolução nº 001/2012 - CONSUNI

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 011/2016-PRAE, datado de 17/02/2016 e processo nº 64383/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital nº 001/2016-PRAE – de Seleção para Concessão de Auxílio Moradia e/ou Auxílio Alimentação a Universidade do Estado de Mato Grosso, nos termos do referido edital.

Art. 2º Fica a Pró-reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE responsável pelo acompanhamento da execução do Edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 18 de fevereiro de 2016.

  
Prof. Ana Maria Di Renzo  
Reitora